



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5967

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.335.003,95 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 33 00	58	3.041,95
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 30 00	133	1.000,00
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	227	395,00
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 39 00	232	180.900,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	571	2.500,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	662	1.000,00
02 13 01 15 122 0021 3039	4 4 90 52 00	780	679.167,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	794	467.000,00
Total:			1.335.003,95

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	138	1.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 51 00	204	180.900,00
02 06 01 04 121 0003 2107	3 3 90 39 00	226	395,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	230	1.146.167,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 39 00	496	2.500,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	640	3.041,95
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 14 00	661	1.000,00
Total:			1.335.003,95

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Março de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo